



Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Diligência

Por solicitação do órgão técnico (Secretaria da Transparência – STRANS) e com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993, bem como nos itens 12.3.1, “a.5”, e 19.3 do edital, faz-se necessário diligenciar o conteúdo do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa GMR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA e emitido pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Assim, solicita-se à licitante esclarecer os seguintes detalhes técnicos, fornecendo os documentos que julgar necessários:

1. Qual a metodologia utilizada na pesquisa que garante a representatividade da população brasileira?
2. Qual o desenho amostral utilizado? Por que a soma dos pesos é igual a 2126, ao invés de 2132 (tamanho da amostra)?
3. Qual a origem do cadastro de telefones utilizados na pesquisa? Contemplam que tipo de telefones, fixos ou móveis? Particulares ou de empresas?
4. Quantos números de telefones foram discados durante a coleta de dados ao todo? E quantos por unidade da Federação? Qual o critério para selecionar a ordem das ligações?
5. Para fins de checagem da lista, favor encaminhar base com o DDD e os prefixos de cada número discado na pesquisa, preservando-se assim o sigilo da ligação sem que se prejudique a diligência.
6. Qual a taxa de atendimento, ou seja, quantas ligações resultaram em “alô” durante a pesquisa em relação ao total de ligações feitas?
7. Qual a taxa de resposta obtida após as ligações? Ou seja, das ligações atendidas, qual percentual se converteu em entrevista concluídas?
8. Quantos entrevistadores trabalharam no projeto? Qual a produtividade por entrevistador? Eles mantêm contrato direto com a empresa? Trabalham na sede da GMR? Foram subcontratados?
9. Quantos auditores trabalharam no projeto? Qual a produtividade por auditor?
10. Qual a plataforma CATI foi utilizada?
11. Quantos canais foram disponibilizados e qual o poder do discador? Quantas ligações por minuto?
12. Enviar amostra de dez gravações de pesquisa com entrevistadores distintos e respectivo id para checar na base de dados.
13. Apresentar comprovações de operadoras de telefonia que as ligações foram feitas no quantitativo total utilizado em toda a pesquisa. Se possível, apresentar outros documentos que comprovem que as ligações foram realizadas.

Brasília, 12/01/2023

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro